

LEI Nº 3.254 – DE 04 DE JUNHO DE 1997

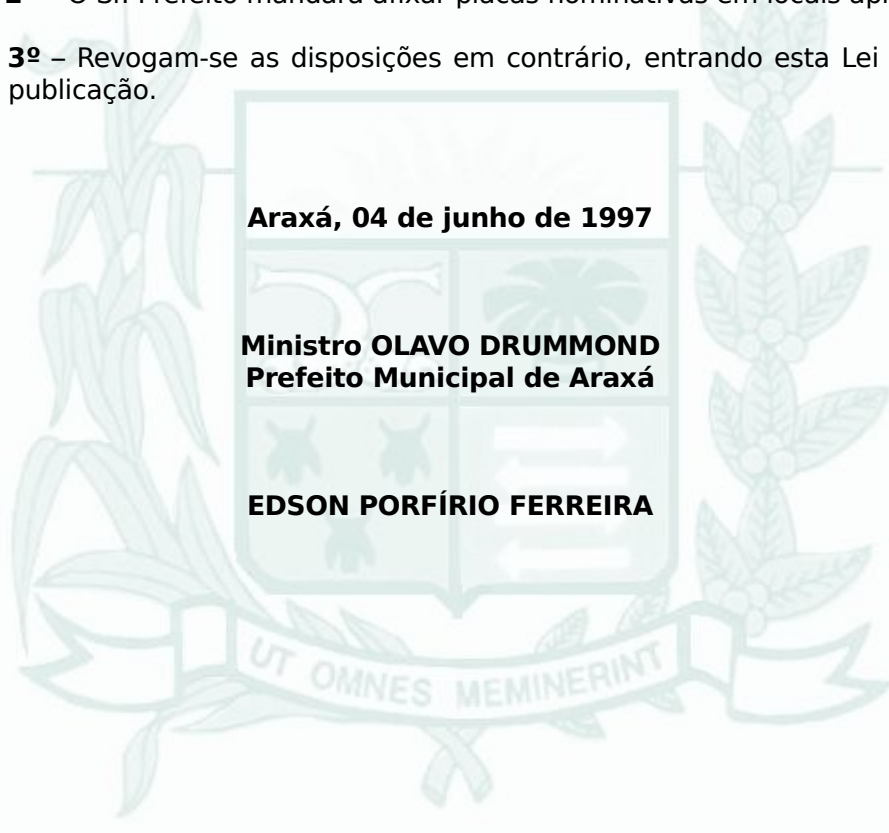
Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Araxá**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua **BENEDITO XAVIER DE SOUZA**, a Rua Vinte e Oito, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas nominativas em locais apropriados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Araxá, 04 de junho de 1997

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA